

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 2pd030ji <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/03/2022 Moção de congratulação nº 351/2022 Protocolo nº 3712/2022	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “Moção de Congratulação”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Gimenez, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Itanhangá pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 29 de março de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Eu, Deputado Dr. Gimenez parablenizo o município pelos seus 22 anos, portanto, o dia do aniversário de Itanhangá, é também o dia do aniversário de cada um de nós. É o dia das pessoas de bem, honradas e guerreiras. Parabéns a todos!

O aniversário de uma cidade é muito mais do que um marco na vida de cada cidadão, é uma página que viramos para conquistar novos sonhos, novas realizações e continuar reescrevendo a história. Aniversários são anos que refletem a permanência de algo que dura. Por isso, com orgulho devemos comemorar o aniversário do município.

Itanhangá, cidade de povo ordeiro e trabalhador que luta com expectativa de atingir grandes vitórias. Compete a nós continuarmos lutando para alcançar a transformação do Município e os objetivos do nosso povo.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



cidade cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação. É necessário semear ações e colher conquistas, buscando no presente o futuro para que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós quem faz o amanhã e que nossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma cidade cada vez mais justa e cidadã.

## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O município foi criado através da lei estadual nº 7.266, de 29 de março de 2000, de autoria do deputado José Riva, com desmembramento do município de Tapurah. Itanhangá não teve eleição municipal em 03 de outubro para escolha de prefeito do município como nos municípios de Ipiranga do Norte e Boa Esperança do Norte.

É antiga a reivindicação da comunidade em tornar-se município emancipado. Porém nos últimos anos este ideal tornou-se mais forte.

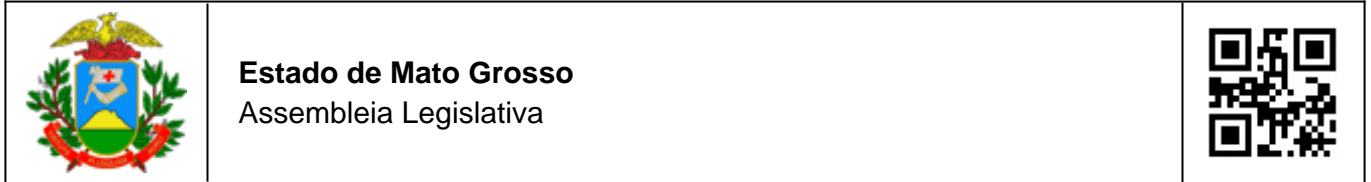
Em 19 de junho de 1999, reuniram-se no salão comunitário localizado no centro da Agrovila União da Vitória, os principais líderes da localidade com o objetivo de formar uma comissão provisória Pró-Emancipação do Projeto de Assentamento Itanhangá.

Pronunciaram-se líderes das comunidades de Monte Alto, Simione, Cruzeiro e AnaTerra. A diretoria da Comissão contou com os seguintes nomes: Reinaldo Tirloni, Eliseu Oliveira, Josino Macedo da Luz, Osório Teixeira dos Passos, Onorino Tendelio, Leonir Casoril, Silvestre Kaminski, Erasmo Zufo e tantos outros.

O ofício nº 057/00, assinado pelo Desembargador Orlando de Almeida Perri, presidente do TRE/MT, ao deputado José Riva, presidente da Assembleia Legislativa, comunicou a homologação do resultado da consulta plebiscitária realizada em Itanhangá no dia 19 de março de 2000, com resultado favorável.

A denominação Itanhangá, foi avaliada pela comunidade e acatada por aclamação na terceira reunião para escolha da comissão Pró-Emancipação.

Em documento encaminhado à Assembléia Legislativa de Mato Grosso, a comunidade empresarial de Itanhangá mostrou sua força com uma relação de empresas que investem e acreditam no lugar, dentre as quais a Madeireira São José Tirloni e Cia. Madeireira Agrovila, Cooperativa Desenvolvimento Agro Industrial de Tapurah, Valdir Hennig, Madereira Sandeski,



Ind. Com. Madeiras CZV Ltda., Associação dos Produtores Rurais de Itanhangá, Adão de Melo, M.L. Vinancio Madeiras, Sílvia A. Mad. Agropecuária, e tantas outras empresas.

Fonte

Site do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística <  
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/itanhanga/historico> >

Diante do exposto, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Celebrar o aniversário de uma cidade comporta várias particularidades de sua memória, desta forma, o município deve ser aplaudido e merece todas as homenagens desta Casa.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Março de 2022

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual